



LEI 948 /2011

"Dispõe sobre inclusão de investimentos no PPA 2010/2013, LOA e LDO 2011.

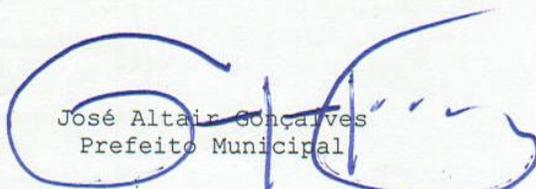
O Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ubirajara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica autorizada a inclusão de investimentos no PPA 2010/2013, LOA e LDO 2011, bem como abertura da ficha de despesas, conforme discriminação abaixo:

Investimentos	VALOR R\$	Fonte de recursos	Categoria econômica
Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas no Conj. Habitacional Ubirajara "C"	150.000,00	Estadual	44905100
	150.000,00.		

Artigo 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 08 de novembro de 2.011


José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal

